

PORTARIA Nº 1463/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JAIME NASCIMENTO DA SILVA, lotado(a) EEEF INOCENCIO SOARES, ocupante do cargo, CPF 449.371.052-72, identidade funcional nº 5901754, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1464/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS, lotado(a) EEEF JOAO PAULO I, ocupante do cargo, CPF 301.990.342-49, identidade funcional nº 6390277, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1465/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA, lotado(a) EEEF PADRE DUBOIS, ocupante do cargo, CPF 221.626.232-34, identidade funcional nº 6309666, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1466/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELAINE LÚCIA NASCIMENTO ASSAD, lotado(a) EEEFM MARIA DE NAZARE ASSAD ELIAS, ocupante do cargo, CPF 606.494.452-87, identidade funcional nº 5771900, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1467/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTÔNIO CARLOS BARROS, lotado(a) EEEFM PROF CESAR PINHEIRO, ocupante do cargo, CPF 667.711.372-87, identidade funcional nº 57208722, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1468/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSÉ AMARILDO TEIXEIRA BARROS, lotado(a) EEEFM PROF TEODATO DE REZENDE, ocupante do cargo, CPF 367.790.912-00, identidade funcional nº 5113989, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

PORTARIA Nº 1469/2020

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO CÉU PEREIRA GABRIEL, lotado(a) EEEFM IRMA SANCHIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo, CPF 364.743.202-49, identidade funcional nº 57208725, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34